

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Documento de Formalização da Demanda 757/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 757/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
03.16 - Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo	31/01/2026 00:00	989403	ANDREIA DA COSTA MORAES
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamento de processamento de dados (impressora para etiquetas)			

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de impressora de etiquetas para atender a demanda do Departamento de Patrimônio.

A presente demanda tem por objeto a **aquisição de uma impressora de etiquetas térmica RFID**, necessária para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Patrimônio.

A necessidade da aquisição se justifica pelo fato de que a impressora atualmente utilizada **queimou em decorrência de quedas de energia**, tornando-se inviável sua recuperação. O equipamento é essencial para a impressão de etiquetas destinadas à **identificação, sinalização e distinção entre Bens Patrimoniais e Bens de Consumo**, conforme os procedimentos internos de controle patrimonial.

Sem o equipamento, o serviço de cadastro e identificação de bens fica **atrasado ou totalmente interrompido**, considerando que não há outro meio disponível para emissão das etiquetas, embora o Departamento já possua os insumos adequados para impressão. Ressalta-se que a impressora necessária é **específica para esse fim**, pois as impressoras funcionais existentes não possuem capacidade técnica para impressão de etiquetas do tipo VOID, utilizadas como medida de segurança.

Especificação técnica do equipamento requerido:

Método de impressão: transferência térmica e térmica direta

Relosução de impressão: mínimo de **203 dpi** (pontos por polegada)

Velocidade de Impressão: mínimo de **10pps** (polegadas por segundo) ou **254mm/s**

largura máxima de impressão: mínimo de **104mm (4polegadas)**

Memória (FLASH e RAM): mínimo de **128 MB RAM e 128 MB Flash**

Construção/ chassi: estrutura e mecanismo em **metal ressaltante**

Comprimento da etiqueta: mínimo **991 mm**

Interfaces de comunicação: **USB** (Host e Dispositivo)

Sensores de mídia: transmissivos e reflexivo (ajustáveis)

Tipos de códigos de suportados: suporte a principais códigos lineares(Code128, Code39, EAN, etc.) e bidimensionais (QR Code, Data Matrix, pdf417)

O Departamento de Patrimônio realiza diariamente , sendo que a numeração sequencial utilizada nesses registros é **emitida exclusividade por meio da impressora de etiquetas**. Assim, a ausência do equipamento inviabiliza o cadastro dos bens e, conseqüentemente, **impede o envio dos processos para liquidação**, comprometendo o fluxo regular das atividades administrativas.

Diante do exposto, resta evidenciada a **necessidade e urgência** da aquisição da impressora, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do controle patrimonial municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
------------	--------	-----	-----------	-----	------------------	------------------

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável administrativo pelo Departamento de Patrimônio

ANDREIA DA COSTA MORAES
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO A

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	PSA NÃO EXISTENTE	ANDREIA DA COSTA MORAES	15/12/2025 15:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.